



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33657	pág. 829
de: 05 / 12 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 367/2017	
INTERESSADO (A):	Bruno de Oliveira Freire
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio a Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 001/2013.
PROCESSO Nº:	062.01324.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que apesar de inúmeras notificações encaminhadas por esta Fundação, até a presente data não há registro da entrega dos documentos pendentes na Prestação de Contas Final do pesquisador **Bruno de Oliveira Freire**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – Edital nº 001/2013, que possibilitou sua participação no evento “65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)”;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM entende que o interessado descumpriu o item 12, subitem 12.5, item 17, subitens 17.1 e 17.2 do Edital nº 001/2013, Cláusula Terceira, inciso V do Termo de Outorga nº 538/2013, ademais, opina pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, entretanto, menciona ser cabível a análise do caso sob o prisma do adimplemento substancial do objeto,


DECIDIU:


I **APROVAR**, com ressalvas, a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor **Bruno de Oliveira Freire**, no âmbito do Programa de Apoio a Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital nº 001/2013, baseada na Teoria do Adimplemento Substancial do objeto;


II **APLICAR** penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro